

PORTARIA Nº 15.562, DE 18/12/2018.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Servidora TERESA GLORIA CRUZ, Matrícula nº 2149, que exerce o Cargo de Monitor, Nível II, Padrão “H”, da Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 14.906, de 20/02/2018, a partir de 01/02/2019, conforme Processo nº 17866/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal